

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO

(Do Sra. ANN PONTES)

Requer seja solicitada à Presidência da Câmara dos Deputados a reconsideração do despacho de distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.380, de 2004.

Senhor Presidente:

Procedendo à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.380, de 2004, verifiquei que essa proposição trata do benefício da justiça gratuita e da assistência jurídica gratuita, matérias essas que se encontram entre as pertinentes à competência temática deste órgão técnico, a teor do disposto no art. 32, inciso IV, alínea *d*, do Regimento Interno.

Pelas razões expendidas, requeiro a V. Exa., na qualidade de Relatora do Projeto de Decreto Legislativo em comento, nesta Comissão, venha a ser encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados solicitação de reconsideração do despacho inicial de distribuição, para que a Comissão de Constituição e Justiça e de

Cidadania venha a se manifestar, além dos aspectos mencionados na alínea *a* do inciso IV do art. 32 da Lei Interna, conforme consta do despacho inicial, também sobre o mérito da matéria contemplada no Projeto de Decreto Legislativo em consideração.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputada ANN PONTES